



PORTARIA SEMED/PMA Nº 022/2021, de 27 de abril de 2021.

O Senhor **Márcio Viana dos Santos**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº 008/2021**.

CONSIDERANDO: A necessidade de gerenciamento cauteloso envolvendo a execução contratual de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de FISCAL DE CONTRATO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o senhor, **ODIVANIL GARCIA DA SILVA FILHO** portador do RG:6594278 e CPF: 017.333.372-96, **para atuar como fiscal de contrato administrativo nº 20210054 - CPL/SEMED** dos objetos: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção e reparação de bens destinados a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Alenquer.

Art. 2º - Compete ao servidor:

I - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - Transmitir à **contratada** instruções que disserem respeito à execução do objeto;

III - Dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - Promover, com a presença da **contratada**, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - Esclarecer, prontamente, as dúvidas da **contratada**, solicitando ao setor competente da administração, se necessário, parecer de especialistas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer-PA, em 27 de abril de 2021.


MÁRCIO VIANA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Márcio Viana dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 008/2021